



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE MAIO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5237/18
DE 14 DE MAIO DE 2.018

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as candidatas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 14/05/18:

= ALINE CRISTINA DA LUZ – RG nº 49.816.075 e PIS/PASEP nº 21008748139, aprovada em 34º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI;

= DIGIANE DE JESUS IZIDORO DA SILVA – RG nº 40.749.409-1 e PIS/PASEP nº 12641395179, aprovada em 1º lugar para o cargo de Faxineira.

= Contratar a senhorita GABRIELLE YUMI NASCIMENTO OZAWA – RG nº 53.785.212-8 que foi aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de conformidade com o artigo 80 – item III e Artigo 81 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 14/05/18.

PORTARIA Nº 5238/18
DE 15 DE MAIO DE 2.018

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhorita NATALIA MORENO SILVA – RG nº 44.807.829-6, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2017, para o cargo de Enfermeiro - CAPS, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 15/05/18.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhorita JULIANA APARECIDA MUSSIO – RG nº 42.567.529-4, aprovada em 18º lugar no Concurso Público nº 001/2017, para o cargo de Escriturário, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 15/05/18.

= Excluir a partir de 15/05/18, 40% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET que vem percebendo o servidor REINALDO ANTONIO DOS SANTOS, tendo em vista não ficar mais à disposição em período integral junto a Divisão de Ambulâncias, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

= Conceder 30 (trinta) dia de Licença Prêmio em descanso aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, a partir de 17/05/18:

= MARCELO MACIEL JANUÁRIO, referente ao quinquênio de 09/08/07 a 08/08/17;

= PAULA LUCIANA PIRATELLI, referente ao quinquênio de 15/07/12 a 14/07/17;

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.